



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

REF. AO CONTRATO TRT19/SJA N. 026/2019 (PROAD n. 4.422/2018)

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM LABORATÓRIO DE
PATOLOGIA CLÍNICA NABUCO LOPES E
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA DÉCIMA NONA REGIÃO.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, com sede na Av. da Paz, n. 2076, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA NABUCO LOPES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.184.961/0001-80, estabelecida na Rua Epaminondas Gracindo, 62, Pajuçara, Maceió-AL, adiante denominada CONTRATADA, e aqui representada por seu Gerente Comercial, Sr. MOACYR ROCHA CAVALCANTI ACIOLI, brasileiro, casado, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no PROAD n. 4.422/2018, celebrado na modalidade de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, V, da Lei n. 8.666/93, pactuando este termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 25.07.2023, nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho 02.331.0033.2004.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Estado de Alagoas), PTRes 214242, Natureza de Despesa n. 339039 (Outros Serviços de Terceiros – PJ) e Nota de Empenho 2023NE000285, emitida em 5.7.2023.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente termo aditivo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 12 de julho de 2023.

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501
Assinado de forma digital por JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501
Dados: 2023.07.20 22:07:42 -03'00'

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região
CONTRATANTE

MOACYR ROCHA CAVALCANTI ACIOLI
Gerente Comercial do Laboratório de Patologia Clínica Nabuco Lopes
CONTRATADA